

ESCOLA JUDICIAL**PORTARIA Nº 01/2019**

Ementa – Transfere para a sede da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape as aulas do curso de Pós-graduação em Direito da Saúde ofertadas, no período noturno, provisoriamente, no Fórum Paula Batista.

O Desembargador Jones Figueirêdo Alves, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei complementar Nº 228/2013, de 19 de abril de 2013, que alterou o capítulo I, do título I, do livro II, da Lei complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a mudança da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape para as novas instalações e a necessidade pedagógica de conferir melhores recursos e estrutura aos alunos e docentes do curso de Pós-graduação em Direito da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, as aulas do curso de Pós-graduação em Direito da Saúde realizadas no Fórum Paula Batista, no período noturno, para as dependências da sede da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, localizada na Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de janeiro de 2019.

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape